



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Projeto de Lei Nº 99/2026

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM O “MOGI BIKE CHALLENGE” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Mogi Bike Challenge”, evento de caráter esportivo, recreativo, social e de incentivo à prática do ciclismo.

Art. 2º - O Mogi Bike Challenge será realizado preferencialmente no mês de setembro, integrando as ações e atividades voltadas à promoção do esporte, do ciclismo, da qualidade de vida e da convivência entre seus participantes.

Art. 3º - O evento tem por objetivos:

I – incentivar a prática do ciclismo como atividade esportiva, recreativa e de promoção da qualidade de vida;

II – estimular hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas;

III – promover a integração, o companheirismo e a convivência entre ciclistas e participantes;

IV – fortalecer e valorizar o ciclismo no Município de Mogi Mirim;

V – incentivar a realização de atividades esportivas que promovam superação pessoal, lazer e participação comunitária;

VI – possibilitar o desenvolvimento de ações de caráter social e solidário vinculadas ao evento.

Art. 4º - A programação do Mogi Bike Challenge poderá compreender percursos ciclísticos, desafios, passeios, atividades recreativas, ações de integração entre os participantes e outras iniciativas relacionadas às finalidades previstas nesta Lei.

Art. 5º - As ações de caráter social e solidário realizadas no âmbito do evento poderão compreender a arrecadação voluntária de alimentos, produtos de higiene, materiais de uso pessoal, itens de primeira necessidade ou outros bens destinados a instituições sem fins lucrativos ou organizações da sociedade civil que atuem no âmbito do Município de Mogi Mirim e desenvolvam atividades de interesse social.

Parágrafo único. A definição da instituição beneficiada, dos itens a serem arrecadados e da forma de arrecadação ficará a cargo dos responsáveis pela organização de cada edição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Art. 6º- O Mogi Bike Challenge poderá contemplar diferentes trajetos, percursos, modalidades e níveis de dificuldade, observadas as características e a programação estabelecidas para cada edição.

Art. 7º- A organização do evento poderá promover ações de divulgação e conscientização relacionadas ao respeito entre ciclistas, à convivência no trânsito, ao uso responsável dos espaços públicos e à valorização do ciclismo.

Art. 8º - O evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, bem como de associações, organizações da sociedade civil, empresas e demais instituições, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 16 de setembro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o Mogi Bike Challenge, a ser realizado preferencialmente no mês de setembro, reconhecendo a relevância de uma iniciativa voltada ao incentivo ao ciclismo, à prática esportiva, à convivência entre os participantes e à promoção da qualidade de vida.

O Mogi Bike Challenge é organizado e realizado pelo grupo Ciladas de Sábado, que nasceu em 16 de setembro de 2024 e foi idealizado por Renato Binelli Elias, Antonio Carlos de Souza Floretti, Vanesa Poletini, Pedro Godoy, Monica Dadamos, Alexandre da Rocha Dantas, Eduardo Henrique Eustáquio, Anderson Luiz Machado, Amauri da Costa, Inês Delatorre, Gustavo Genuário, Maria de Lourdes Campardo, Neide Alecrim Jodane e Rogério Silva, a partir da iniciativa de reunir amigos para a realização de uma expedição ao Pico do Gavião.

Para organizar o passeio, reunir os participantes e definir as diretrizes do percurso, foi criado inicialmente um grupo de WhatsApp denominado “Expedição Pico do Gavião”. Na ocasião, os participantes seguiram em comboio de veículos até o município de Águas da Prata, de onde iniciaram o percurso de bicicleta até o Pico do Gavião, retornando posteriormente ao ponto de partida.

Mesmo após a realização desse primeiro desafio, marcado pelo elevado nível de dificuldade, o grupo permaneceu ativo e passou a organizar novos pedais, especialmente percursos mais exigentes e desafiadores.

No jargão utilizado entre ciclistas, passeios de maior dificuldade, muitas vezes mais duros do que o esperado, são frequentemente chamados de “ciladas”. Como os integrantes também passaram a realizar seus pedais preferencialmente aos sábados, permitindo maior tempo de convivência e confraternização após as atividades, surgiu o nome “Ciladas de Sábado”.

A escolha do mês de setembro para a realização preferencial do Mogi Bike Challenge guarda relação direta com a própria história do grupo, cuja origem remonta ao dia 16 de setembro de 2024, conferindo à proposta vínculo histórico com o surgimento da iniciativa.

A partir dessa trajetória de amizade, companheirismo, superação e incentivo ao ciclismo, o grupo se consolidou e passou a organizar o Mogi Bike Challenge, ampliando a participação dos praticantes da modalidade e fortalecendo o incentivo ao ciclismo no Município.

O evento representa importante oportunidade de integração entre ciclistas, incentivo à prática esportiva, promoção de hábitos saudáveis e fortalecimento do ciclismo em Mogi Mirim, além de proporcionar momentos de convivência, lazer e superação entre seus participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Além do caráter esportivo, o Mogi Bike Challenge também poderá desenvolver ações de natureza social e solidária, mediante arrecadações voluntárias destinadas a instituições sem fins lucrativos ou organizações da sociedade civil que atuem no âmbito do Município de Mogi Mirim e desenvolvam atividades de interesse social.

A inclusão do Mogi Bike Challenge no Calendário Oficial de Eventos do Município constitui, portanto, uma forma de reconhecer uma iniciativa surgida da própria comunidade, valorizar a história e o trabalho desenvolvido pelo grupo Ciladas de Sábado e incentivar a continuidade de ações que promovam esporte, integração, solidariedade e participação social.

Diante da relevância da iniciativa para o fortalecimento do ciclismo e para a valorização das atividades esportivas desenvolvidas em Mogi Mirim, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0UV011ZVR062PCJ7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UV0-11ZV-R062-PCJ7

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador

Assinado em 16/09/2026, às 15:22:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1940/2026 - 16/09/2026 - 15:22 - 0UV0-11ZV-R062-PCJ7